



# Módulo APP

## Manual do Usuário

Versão 1.0 – julho de 2025

30/06/2025

# SUMÁRIO

|     |                                                  |    |
|-----|--------------------------------------------------|----|
| 1.  | APRESENTAÇÃO                                     | 3  |
| 2.  | INTRODUÇÃO                                       | 4  |
| 3.  | INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA               | 6  |
|     | O que é o APP?                                   | 6  |
|     | Qual a finalidade do APP?                        | 6  |
|     | Quem integra o APP?                              | 6  |
|     | Com qual frequência os dados devem ser enviados? | 7  |
|     | Como acessar o APP?                              | 7  |
|     | Como enviar os dados para o APP?                 | 8  |
|     | Usuário Master                                   | 8  |
|     | Segurança das informações                        | 9  |
|     | Tela inicial do sistema                          | 9  |
| 4.  | FLUXO SAÍDA DE CARGA                             | 10 |
| 4.1 | Formulário de Fluxo de Saída de Carga            | 10 |
| 4.2 | Atestar Fluxo Zero                               | 13 |
| 4.3 | Consultar Formulários                            | 14 |
| 4.4 | Desbloquear formulários                          | 16 |
| 4.5 | Envio de XML                                     | 17 |
| 5.  | SERVIÇOS RELACIONADOS À CARGA                    | 21 |
| 5.1 | Formulário de Serviços Relacionados à Carga      | 21 |
| 5.2 | Atestar Serviço Zero                             | 25 |
| 5.3 | Consultar Formulários                            | 26 |
| 5.4 | Desbloquear formulários                          | 27 |
| 5.5 | Envio de XML                                     | 29 |
| 6.  | Conclusão                                        | 32 |

# 1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Acompanhamento de Preços Portuários – APP – é ferramenta destinada à obtenção dos preços de serviços portuários de forma assertiva, simplificada, cujos dados obtidos são garantidos em termos de segurança com observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como das formas explicitadas de proteção relacionadas na Resolução nº 118/2024-Antaq.

Considerando as atribuições da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) de regular, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, conhecer quais os preços são praticados para os serviços portuários permite que a agência reguladora reduza a assimetria de informação e, dessa forma, tenha subsídios para atuar de forma a atender interesses tanto do setor regulado quanto da sociedade como um todo.

Por meio de metodologia que associa as receitas mensais por tipo de serviço com a quantidade movimentada, é possível se chegar ao preço médio de serviços praticados em cais, pátio e armazenagem, obtendo-se um panorama do todo e preservando-se, assim, a confidencialidade das transações. O APP é o sistema criado para a recepção desses dados, permitindo o envio às bases da Antaq tanto por formulário quanto XML.

A elaboração deste manual visa documentar, aperfeiçoar e dirimir dúvidas no envio dos dados ao sistema, trazendo-se descrição mais adequada das regras implementadas, apresentando-se as telas usadas pelo módulo e instruindo-se sobre o preenchimento dos campos delas constantes.

## 2. INTRODUÇÃO

É competência legal e infralegal da ANTAQ promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de serviços portuários, além de levantamentos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados.

As pesquisas de preços realizadas anteriormente pela Agência utilizaram como fonte primária de informação os usuários dos serviços portuários ou seus representantes, que eram instados a fornecer os preços que pagaram pelos serviços destinados a atracações constantes do Sistema de Desempenho Portuário (SDP), previamente selecionadas. Nessas pesquisas presenciais, feitas pela aplicação de questionários, destacava-se a figura do agente marítimo, que era considerado a fonte detentora de informações relevantes sobre preços praticados em atracações.

De fato, os agentes marítimos possuem conhecimento dos preços pagos pelos armadores nas operações portuárias. No entanto, por vezes os armadores são tomadores apenas dos serviços de cais, ou seja, aqueles diretamente relacionados à movimentação de carga entre a embarcação e o cais. Isso certamente causa uma distorção nas estimativas dos preços por desconsiderar os demais serviços portuários. A obtenção de dados diretamente dos agentes marítimos não é processo simples, pois a Agência não possui poder normativo que vincule a coleta desses dados desses atores, tornando-se a obtenção fruto de pesquisas presenciais, com espaço amostral reduzido, uma vez que não há obrigação desses agentes de usarem sistemas da Agência para atender aos requisitos normativos.

Contudo, não há dúvidas que a ANTAQ possui a prerrogativa de solicitar as informações diretamente aos seus regulados, que neste caso são os prestadores dos serviços cujos preços compõem o tema da pesquisa. De acordo com o disposto no inciso II do Artigo 27 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos incisos II e IX do Artigo 3º do Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, compete à ANTAQ promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes e acompanhar os preços, nos casos de serviços públicos autorizados.

Por outro lado, a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, estabelece que é essencial aos contratos de arrendamentos e de adesão, no caso de terminais de uso privado, cláusula relativa à obrigatoriedade da prestação de informações de interesse da ANTAQ.

Além disso, esse instrumento explicita que os operadores portuários se sujeitam às normas estabelecidas pela agência e altera a Lei nº 10.233/2001 de forma a esclarecer e ampliar a competência do ente regulador na fiscalização das atividades de todos os atores que prestam serviços portuários, quais sejam as administrações de portos organizados, os operadores portuários e as arrendatárias ou autorizatárias de instalações portuárias.

Dessa forma, com o embasamento legal que permite à ANTAQ exercer o poder coercitivo para solicitação e obtenção das informações requeridas para a pesquisa, chegou-se à conclusão de que, para resultado mais adequado do levantamento, os prestadores dos serviços portuários são os que devem ser indicados como fonte primária da pesquisa dos preços praticados. Isto é, as administrações de portos organizados, os operadores portuários, arrendatários e as detentores de instalações portuárias autorizadas serão os instados a fornecer as informações necessárias ao levantamento de preços.

Para tanto, após sucessivos anos de tentativas, estabeleceu-se em 24 de setembro de 2024 a Resolução nº 118/2024-ANTAQ como norma referencial para o recebimento de dados sobre preços praticados nas operações portuárias de cais, pátio e armazenagem.

Este Manual rege a forma e regras pelas quais o regulado do setor aquaviário fará as interfaces com o chamado Módulo de Acompanhamento de Preços Portuários (APP) relacionado ao Sistema de Desempenho Portuário (SDP) da ANTAQ.

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA

#### O que é o APP?

O Sistema de Acompanhamento de Preços Portuários – APP é um sistema de coleta de dados e informações sobre as receitas de serviços portuários nas instalações portuárias brasileiras referentes aos serviços de cais, pátio, armazenagem ou cesta de serviços. Abastece um banco de dados e de informações interno da ANTAQ, de modo a permitir a obtenção de um quadro fidedigno dos preços dos serviços portuários e contribuindo diretamente para a regulação exercida pela agência.

#### Qual a finalidade do APP?

Gerar informações que sirvam como ferramentas para:

- Análises internas sobre os preços de serviços portuários praticados, permitindo a avaliação mais completa da evolução e dos reflexos nos custos totais de transporte e detectando possíveis assimetrias;
- Planejamento do desenvolvimento portuário, detectando tendências e necessidades, com vistas ao dimensionamento adequado da expansão e melhoramento;
- Monitoramento dos resultados decorrentes de medidas e ações estratégicas adotadas pelo Governo Federal, através do Ministério de Portos e Aeroportos - MPor e da ANTAQ;
- Obtenção de padrões e parâmetros comparativos de preços médios entre as diversas instalações e terminais, para avaliação interna da agência;
- Mais conhecimento sobre preços praticados quando a Agência é instada a efetivar procedimento de apuração de assimetrias, em especial através de denúncias e/ou demandas de órgãos de controle.

#### Quem integra o APP?

Integram o APP:

- I – as administrações portuárias de portos organizados;
- II – os exploradores de áreas e instalações portuárias dentro dos portos organizados;
- III – os autorizatários de instalações portuárias nas modalidades de que trata o art.8º da Lei nº 12.815, de 2013; e
- IV – os operadores portuários.

O APP será implantado em etapas. Nessa primeira etapa, apenas as receitas relacionadas com as operações de **contêineres** farão parte do sistema. À medida que o sistema estiver preparado para o recebimento de informações de outros tipos de cargas, será feita a comunicação sobre a necessidade de integração com os agentes impactados.

### **Com qual frequência os dados devem ser enviados?**

Conforme definido na Resolução nº 118/2024-ANTAQ, no § 1º do Art. 4º, as informações deverão ser encaminhadas até o final do segundo mês subsequente ao fim de cada trimestre do ano, com dados segmentados mensalmente, considerando-se o término da prestação dos serviços como marco de referência de atribuição temporal.

### **Como acessar o APP?**

Para criação de usuário para acesso ao sistema é necessário que o usuário master da empresa realize o cadastro e vinculação do colaborador por meio do Sistema de Gestão de Usuários – SGU, conforme explicado no item “Usuário Máster”.

O acesso ao sistema é por meio do portal do SDP, pela guia “Módulo APP” do menu lateral, onde está hospedada a página com a documentação dos XMLs, os XSDs com instruções sobre o XML, o Manual, além de diversas informações complementares para o preenchimento do sistema.

O link de acesso ao portal é:

<https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/>

Já o link de acesso direto ao sistema:

<https://web3.antaq.gov.br/sdpv2/>

#### **LOGIN:**

- 1) Primeiro, deve-se clicar dentro do campo “Usuário”, digitar o nome da conta do usuário (igual ao número do CPF sem caracteres) e clicar em “Verificar”:
- 2) A tela mostrará os perfis em que o usuário está vinculado (Figura 1). O usuário deverá selecionar “Usuário APP”, preencher a senha e clicar em “Entrar”:



Figura 1: Tela de login para acesso ao APP

**SDPv2**

Sistema de Desempenho Portuário

Usuário APP

\*\*\*\*\*

**Nova Senha** **Entrar**

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. O acesso não autorizado ou não motivado por necessidade de serviço, a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informação e a quebra do sigilo, constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário à responsabilização administrativa, penal e civil. Todo acesso é monitorado e controlado.

### Como enviar os dados para o APP?

O APP permite o envio de dados pelos usuários de duas maneiras. A primeira delas é o uso da tela de digitação dos dados (formulários de “Serviço relacionado a carga” e de “Fluxo de saída de carga”). A segunda se trata do envio de dados através da transferência (*upload*) de arquivo salvo na extensão *Extensible Markup Language – XML* –, cuja função é a de prover padrão para o envio e recebimento de dados.

### Usuário Master

Para ter acesso ao módulo APP, cada regulado deverá ter previamente cadastrado um usuário Máster no Sistema de Gestão de Usuários (SGU) da ANTAQ. O usuário máster tem a função primária de cadastrar quantos usuários locais forem necessários, para que eles possam, em nome da empresa, prestar todas as informações necessárias à ANTAQ nos sistemas disponíveis.

O processo de cadastramento do Máster é cercado de controles e ações que garantem o cumprimento do que está estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/18, em conformidade com os princípios também estabelecidos na Resolução nº 118/2024-ANTAQ.

Portanto, o primeiro passo para a utilização do módulo APP é dado pelo cadastramento do Máster, feito por servidor da ANTAQ, e posterior criação de outro(s) usuário(s) pelo próprio Máster habilitado da empresa, para que esse novo usuário possa interagir com o APP.

O fluxo para o cadastramento de usuário Máster do APP está devidamente documentado no Portal da Antaq, no [link Sistema de Cadastramento de Usuários \(SGU\) — Agência Nacional de Transportes Aquaviários \(ANTAQ\)](#), estando todos os documentos envolvidos nele descritos, bem como a Ficha de Cadastro de Usuário Máster – FCM.



Além de possuir um usuário ativo no cadastro de Másters da ANTAQ, a empresa regulada também deverá informar à Agência qualquer alteração nos dados desse usuário, tais como substituição, perda de validade de documentação já enviada, dentre outros fatos relevantes para a manutenção desse cadastro.

Para a criação de usuários com poder de acessar o módulo APP, caberá ao Máster acessar o Sistema SGU e fazer o cadastramento de cada outro usuário que seja designado pela empresa para o envio dos dados do módulo, seja por arquivo XML, seja pelo preenchimento dos formulários “Serviço de Carga” e “Fluxo de Saída de Carga”, descritos mais adiante neste manual.

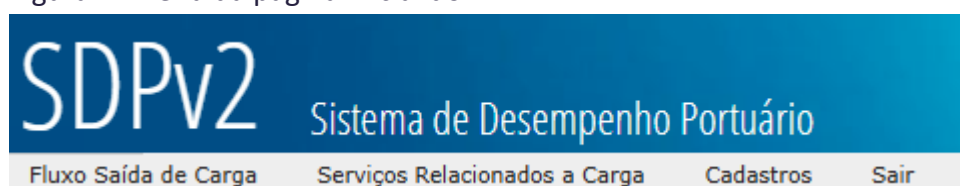
## Segurança das informações

A Resolução nº 118/2024-ANTAQ, no seu Capítulo IV, apresenta as considerações referentes à proteção de dados, garantindo que as informações prestadas são sigilosas e terão seu acesso restrito. A necessidade de cadastro de usuário máster apresentada no item anterior é, também, uma medida da ANTAQ para garantir a segurança das informações, de forma a permitir que apenas um responsável ou indicado pelo responsável da empresa controle os acessos dos usuários ao sistema APP.

## Tela inicial do sistema

Ao fazer o login, a tela inicial apresenta ao usuário um menu na parte superior que inclui acesso a todas as opções disponíveis dentro do sistema, conforme a Figura 2.

Figura 2: Menu da página inicial do APP



Os menus “Fluxo Saída de Carga” e “Serviços Relacionados a Carga” concentram as principais funções do sistema, que envolvem o “Envio XML”, “Fluxo Zero” e “Serviço Zero”, “Consultar Formulários”, “Desbloquear Formulários” e “Formulário”. Cada uma dessas seções será mais bem explicada ao longo desse manual.

Já os menus “Cadastros” e “Sair”, tem funções apenas de alteração de senha e saída do sistema, respectivamente.

## 4. FLUXO SAÍDA DE CARGA

O menu de Fluxo de Saída de Carga apresenta as funcionalidades relacionadas com o envio dos fluxos de saída das cargas que tiveram serviço com receita auferida. Essa carga pode ser enviada por meio de formulário no sistema na opção “Formulário” ou pelo envio de XML em “Envio XML”.

Até o final do segundo mês após o término de um trimestre, o usuário deverá enviar as informações dos fluxos mensais de saída de carga de acordo com as segmentações definidas, isto é, especificadas mês a mês. Caso a empresa não tenha auferido receita em um determinado mês, seja por ausência de serviços, pela operação apenas de carga própria ou por se tratar de operador portuário terceirizado em área em área explorada por outra empresa, a empresa deverá informar a ausência de fluxo de saída pela opção “Fluxo Zero”.

Em caso de perda de prazo ou ajustes em informações passadas, é possível solicitar o desbloqueio do sistema pela opção “Desbloquear Formulários” e, caso deseje consultar as informações prestadas, a opção “Consultar Formulários” permite a visualização e até edição das informações caso o mês ainda esteja aberto.

### 4.1 Formulário de Fluxo de Saída de Carga

O formulário de fluxo de saída de carga tem como objetivo captar quanto e de qual forma um tipo de carga saiu de uma instalação, momento que pode ser identificado como o término da prestação dos serviços portuários (fato gerador para o APP). As operações da Instalação Portuária devem ser relacionadas com o sentido de saída efetivo de cada carga na combinação “Área” + “Navegação” + “Tipo de Carga”.

Em relação a forma de saída da carga, são definidos três modos possíveis, que são a “Retirada por vias terrestres”, “Embarque por baldeação” ou “Embarque, exceto baldeação”. Todas as formas de saída deverão ser identificadas com algum desses três tipos de saída. Além da quantidade de saída para cada um desses modos, deverá ser informada também a quantidade inicial armazenada no início do mês para cada uma das vias de saída previstas.

Importante se destacar que, exceto para o caso de áreas públicas, o responsável pelo envio das informações referentes ao fluxo de saída deverá ser apenas o titular de uma determinada área portuária. Disso decorre que, para um terminal autorizado, o responsável pela informação do fluxo será sempre o autorizatário, ainda que a operação seja terceirizada. Para o porto organizado, o responsável, no caso de um arrendamento, autorização, contrato de passagem ou outros tipos de exploração possível, será o próprio arrendatário ou explorador.

A exceção fica apenas para as áreas públicas do porto organizado, que podem ser exploradas por diferentes operadores portuários. Nesse caso, o operador deve informar os fluxos de saída de cada uma das áreas em que operou, segmentando também pelo tipo de navegação e carga.

No caso da Administração Portuária, ela não informa nenhuma área (o campo não aparecerá), devendo segmentar os fluxos de saída para os quais for a responsável apenas por tipo de navegação e tipo de carga.

A Figura 3 apresenta a página com os campos do formulário que devem ser preenchidos, sendo as informações básicas para o preenchimento compostas pela definição do **informante**, que se trata da pessoa jurídica que realizou um serviço e está procedendo com a saída da carga, o **ano** e o **mês** de referência e a **instalação portuária** em que ocorreu o fluxo de saída.

Figura 3: Página do formulário de Fluxo de Saída de Carga

**Formulário de Fluxo Saída de Carga**

Dados básicos:

|                          |                                 |                                 |                                    |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Informante:<br>Selecione | Ano de Referência:<br>Selecione | Mês de Referência:<br>Selecione | Instalação Portuária:<br>Selecione |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|

Dados do fluxo de saída de carga:

| Área:     | Navegação: | Tipo de Carga/Passageiro: | Retirada por vias Terrestres<br>Qt Saldo Inicial: | Retirada por vias Terrestres<br>Qt Saída Mês: | Embarcadas de Baldeação<br>Qt Saldo Inicial: | Embarcadas de Baldeação<br>Qt Saída Mês: | Embarcadas(Exceto Baldeação)<br>Qt Saldo Inicial: | Embarcadas(Exceto Baldeação)<br>Qt Saída Mês: |
|-----------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Selecione | Selecione  | Selecione                 |                                                   |                                               |                                              |                                          |                                                   |                                               |

! Nenhum item encontrado

Enviar Formulário

Para os dados específicos do fluxo de saída, o primeiro campo é referente a “Área” em que ocorreu a saída efetiva de uma carga. Seu preenchimento seguirá a seguinte forma:

- **Instalação portuária é um terminal autorizado:** a área a ser informada é o próprio terminal;
- **Instalação portuária é um porto organizado e o informante é a autoridade portuária:** não tem campo de área a ser informado;
- **Instalação portuária é um porto organizado e o informante é um explorador de uma área portuária:** a área a ser informada é a área explorada pela empresa, exceto nos casos em que atua como operador portuário em área pública;
- **Instalação portuária é um porto organizado e o informante é um operador portuário atuando em área pública:** a área a ser informada é a área pública utilizada pela empresa para realização do serviço portuário.

O segundo campo da combinação, “Navegação”, deve ser preenchido de modo a identificar o tipo de navegação da carga que está saindo da instalação. Os tipos possíveis são os mesmos presentes no SDP, a saber: “Navegação Interior”, “Apoio Portuário”, “Cabotagem”, “Apoio Marítimo” e “Longo Curso”.

A navegação informada será sempre a de saída da carga da instalação portuária, exceto nas situações em que a saída ocorra pela via terrestre, caso em que a navegação a ser identificada será a de chegada.

O terceiro campo, “Tipo de Carga”, como o próprio nome já indica, identifica o tipo de carga que está saindo da instalação. Para esse primeiro momento em que o envio deverá ser feito apenas para contêineres, existem três tipos de carga para preenchimento: “Carga Geral – contêineres cheios”, “Carga Geral – contêineres refrigerados” e “Carga Geral – contêineres vazios”.

Para cada combinação de “Área”, “Navegação” e “Tipo de Carga”, deverá ser fornecido os números equivalentes a um ou a todos os “Sentidos de saída da carga” no mês. Além

da quantidade de saída, deverá ser também informada a quantidade inicial no mês para saída em cada um dos sentidos. Um exemplo de declaração pode ser observado na tabela a seguir:

| Área   | Navegação   | Tipo de Carga  | RETIRADA POR VIAS TERRESTRES |                  | EMBARQUE, EXCETO BALDEAÇÃO |                  | EMBARQUE POR BALDEAÇÃO |                  |
|--------|-------------|----------------|------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|------------------------|------------------|
|        |             |                | QT SALDO INICIAL (A)         | QT SAÍDA MÊS (B) | QT SALDO INICIAL (C)       | QT SAÍDA MÊS (D) | QT SALDO INICIAL (E)   | QT SAÍDA MÊS (F) |
| ARE001 | LONGO CURSO | CT CHEIOS      | 100                          | 200              | 50                         | 20               | 1.000                  | 800              |
| ARE001 | CABOTAGEM   | CT REFRIGERADO | 300                          | 100              | 30                         | 10               | 200                    | 150              |
| ARE002 | LONGO CURSO | CT VAZIOS      | 50                           | 30               | 200                        | 100              | 300                    | 200              |
| ARE001 | CABOTAGEM   | CT VAZIOS      | 100                          | 200              | 50                         | 30               | 200                    | 100              |

A primeira linha de resultados pode ser lida como:

- no início do mês, 100 contêineres cheios de longo curso estavam na área ARE0001 para serem retirados por via terrestre;
- durante o mês, 200 contêineres cheios de longo curso saíram da área ARE0001 por via terrestre;
- no início do mês, 50 contêineres cheios de longo curso estavam na área ARE0001 para serem embarcados, exceto por baldeação;
- durante o mês, 20 contêineres cheios de longo curso saíram da área ARE0001 embarcados, exceto por baldeação;
- no início do mês, 1.000 contêineres cheios de longo curso estavam na área ARE0001 para serem embarcados por baldeação;
- durante o mês, 800 contêineres cheios de longo curso saíram da área ARE0001 embarcados por baldeação;

Os números informados nas colunas (B), (D) e (F) serão usados como denominadores para o cálculo do preço médio em função das declarações de suas respectivas receitas, cuja informação é obtida pelo formulário de “Serviços Relacionados à Carga”.

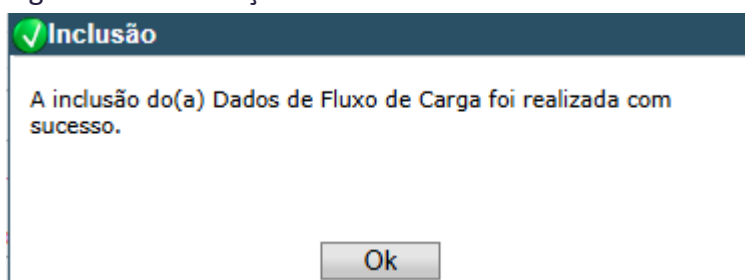
Portanto, os volumes de carga que saíram do terminal, em cada uma das três formas, devem ser informados para cada mês, especificando a “Quantidade Saldo Inicial” e “Quantidade de Saída Mês”, de acordo com as seguintes definições:

- Sentido de saída da carga** – um dos três sentidos de saída da carga da instalação que servirá para a contagem das unidades de cargas com receita recebida;
- Retirada por vias terrestres** – toda carga que deixa a instalação pela utilização de vias terrestres, tais como rodoviária, ferroviária e dutoviária;
- Embarcadas, exceto por baldeação** – são as cargas que deixam a instalação pelo acesso aquaviário, excluindo-se aquelas cargas que forem embarcadas para baldeação;
- Embarcadas por baldeação** – cargas que saem da instalação em operações definidas como baldeações nacionais e/ou estrangeiras;
- Qt Saldo Inicial** – quantidade de carga, em unidades (u) de contêineres, que estava na instalação no início de cada mês de referência e que será destinada para sair por uma das três operações possíveis da carga (de acordo com o sentido de saída);

- f) **Qt Saída Mês** – quantidade de carga, em unidades (u) de contêineres, que efetivamente saiu da instalação no mês de referência, considerando-se um dos sentidos de saída da carga.

Após o preenchimento de todos os campos do formulário representando uma combinação de “Área”, “Navegação” e “Tipo de Carga”, o usuário deverá salvar o registro clicando no botão “”, ação essa que gerará o aviso conforme apresentado na Figura 4.

Figura 4: Confirmação de inclusão de formulário de Fluxo de Saída de Carga



O registro informado será incluído em uma tabela abaixo do formulário em que constará todas as informações preenchidas para aquela empresa, ano e mês de referência e instalação portuária, como pode ser visto na Figura 5. Essas informações podem ser editadas pelo botão  ou excluídas pelo botão . A exclusão só é permitida se houver mais de um registro salvo. Cada registro preenchido e incluído, será adicionado na lista de registros.

Figura 5: Registro incluído de formulário de Fluxo de Saída de Carga

| Nº | Instalação Portuária | Área       | Navegação   | Tipo de Carga/Passageiro         | Retirada Via Terrestre - Saldo Inicial | Retirada Via Terrestre - Saída Mês | Embarcadas de Baldeacao - Saldo Inicial | Embarcadas de Baldeacao - Saída Mês | Embarcada Exceto Baldeacao - Saldo Inicial | Embarcada Exceto Baldeacao - Saída Mês | Editar                                                                                | Excluir                                                                               |
|----|----------------------|------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | ██████████           | ██████████ | Longo Curso | Carga Geral - contêineres cheios | 11,11                                  | 22,22                              | 33,33                                   | 44,44                               | 55,55                                      | 66,66                                  |  |  |

Concluídos todos os registros dos fluxos de saída para as diferentes áreas, de acordo com cada tipo de navegação e tipo de carga, o usuário deverá concluir o preenchimento clicando em “Enviar Formulário”, momento em que será apresentada tela de aviso com o número de protocolo do envio.

Caso a ação seja a conclusão pelo envio do formulário, troca de janela ou fechamento do sistema, o usuário poderá editar e incluir posteriormente outros registros por meio da seção “Consultar Formulários”, desde que seja para um período ainda disponível para envio dos dados.

## 4.2 Atestar Fluxo Zero

Quando uma empresa que alimenta o APP não apresenta saída de carga associada ao recebimento de receita portuária em alguma de suas instalações, não há o que informar seja pelo formulário do item 4.1, seja via XML. **Entretanto, ela deve relatar essa situação por meio do formulário “Fluxo Zero”, conforme apresentado na Figura 6.**

Figura 6 – Tela para atestar Fluxo Zero

#### Formulário Ateste Fluxo Zero

**Informante:**

**Instalação Portuária:**

**Ano:**

**Mês:**

O Formulário é composto de apenas quatro campos, devendo ser identificado o informante (que se trata do CNPJ da empresa), a instalação em que não ocorreu fluxo de saída, o ano e o mês de referência. Ao clicar em “Salvar”, o sistema apresentará mensagem confirmando que o registro foi cadastrado com sucesso.

Todos os registros que foram salvos ao longo do tempo para o CNPJ são incluídos em uma lista que aparece abaixo do formulário. Esses registros podem ser consultados (Figura 7) e é possível que sejam alterados ou excluídos conforme a necessidade do usuário, desde que se trate de um período que esteja disponível, dentro das regras estabelecidas pela Resolução nº 118/2024-Antaq.

Figura 7: Registros de formulário de Fluxo Zero

| CNPJ | Instalação Portuária | Ano  | Mês | Alterar | Excluir |
|------|----------------------|------|-----|---------|---------|
|      | Santos               | 2025 | 02  |         |         |
|      | Santos               | 2025 | 03  |         |         |

O preenchimento desse formulário, em caso de fluxo zero para um determinado mês, **é fundamental para que se diferencie a ausência de fluxo do não cumprimento da obrigação.**

## 4.3 Consultar Formulários

A consulta de formulários é usada para verificação dos formulários já enviados à ANTAQ, permitindo a visualização de todas as informações que foram preenchidas relacionadas com o fluxo de saída de carga de uma empresa em uma instalação portuária para um ano e mês. Para isso, é possível realizar pesquisa pelos filtros apresentados na Figura 8 a partir da identificação da empresa que se deseja consultar.

Figura 8 – Tela de consulta de formulários de Fluxo de Saída de Carga

## Consultar Formulários

Tipo de Formulário:

Formulário Fluxo Saída de Carga

Empresa:

Selecione

Ano/Mês:

Selecione

Selecione um ano.

CNPJ:

Pesquisar

Limpar

Cancelar

Realizada a consulta, uma lista dos formulários já enviados que atendem a pesquisa é exibida na tela logo abaixo dos campos de pesquisa (Figura 9). Cada formulário é apresentado com um número do protocolo de identificação, o tipo de formulário informado, o ano e mês, o nome da instalação, a empresa, o usuário que realizou o envio e a data da última atualização. Dessa forma, é possível identificar se algum mês e ano de uma empresa possui ou não formulário entregue. Esses formulários podem ser detalhados, alterados ou excluídos nos botões ao lado de cada um.

Figura 9 – Tela com resultado de consulta dos formulários enviados

| Número             | Tipo de Formulário                 | Mês/Ano   | Nome Instalação | Empresa | CNPJ | Usuário | Data Última Atualização | Detalhar | Alterar | Excluir |
|--------------------|------------------------------------|-----------|-----------------|---------|------|---------|-------------------------|----------|---------|---------|
| 202506111453539773 | Formulário de Fluxo Saída de Carga | 05 / 2025 | Terminal        | -       |      |         | 11/06/2025 14:53:53     |          |         |         |
| 202504301924373405 | Formulário de Fluxo Saída de Carga | 02 / 2025 | Terminal        | -       |      |         | 30/04/2025 19:34:05     |          |         |         |
| 202504301911095084 | Formulário de Fluxo Saída de Carga | 01 / 2025 | Terminal        | -       |      |         | 30/04/2025 19:26:58     |          |         |         |

Quantidade total de registros: 3

Para detalhar um formulário, o usuário pode clicar no botão , que apresentará uma nova janela com os registros de fluxos de saída que foram informados para cada área, navegação e tipo de carga (Figura 10). Essa opção permite apenas a visualização para consulta.

Figura 10 – Tela com registros vinculados a um formulário carregado

Detalhar Formulário

Formulário de Serviços Relacionados a Carga

Informante:

Ano/Mês de Referência: 2025/05

Informações da Carga

| Nº | Instalação Portuária | Área     | Navegação          | Tipo de Carga/Passageiro         | Retirada Via Terrestre - Saldo Inicial | Retirada Via Terrestre - Saída Mês | Embarcadas de Baldeacao - Saldo Inicial | Embarcadas de Baldeacao - Saída Mês | Embarcada Exceto Baldeacao - Saldo Inicial | Embarcada Exceto Baldeacao - Saída Mês |
|----|----------------------|----------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1  | Terminal             | Terminal | Cabotagem          | Carga Geral - contêineres cheios | 12.345,68                              | 2.345,68                           | 345,68                                  | 45,68                               | 567,89                                     | 67,89                                  |
| 2  | Terminal             | Terminal | Navegação Interior | Carga Geral - contêineres cheios | 11.111,11                              | 2.222,22                           | 333,33                                  | 44,44                               | 555,56                                     | 66,67                                  |

Fechar

Caso queira excluir um formulário já enviado, com eliminação de todos os registros que estiverem dentro do formulário, é possível realizar o procedimento clicando no botão .



exibido na Figura 9. Esse processo é possível para períodos de envio ainda não encerrados ou desbloqueados.

Já se for preciso realizar algum ajuste na informação já enviada, desde que seja de um período que esteja disponível para alteração, o usuário deve clicar no botão , que direcionará para a página de envio de formulário. Nessa página, é possível adicionar novos registros de saída de carga, preenchendo os campos e adicionando-os pelo botão , ou então editar um registro que já foi enviado e se apresenta na lista abaixo dos campos, clicando no botão . Além da edição, é possível também excluir um registro pelo botão , desde que não seja o único.

Após o término do prazo de envio das informações, não é possível alterar ou excluir as informações prestadas, sendo necessário realizar um pedido de desbloqueio, aguardando que ele seja homologado por servidor da ANTAQ.

## 4.4 Desbloquear formulários

Na situação de ser necessário ajuste em informações relacionadas com o fluxo de saída de carga de um período que já esteja fora do prazo de envio, o usuário pode solicitar à ANTAQ o desbloqueio do sistema para esse período. A solicitação é feita na opção “Desbloquear formulários” do menu “Fluxo Saída de Carga” e a Figura 11 apresenta a tela para solicitação de desbloqueio de formulário de saída de carga.

Figura 11 – Tela para solicitação de desbloqueio de formulário de saída de carga

### Solicitar Desbloqueio de Formulários

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Formulário:</b></p> <div>Formulário Fluxo Saída de Carga ▼</div> <p><b>Ano de Referência:</b></p> <div>Selecione ▼</div> <p><b>Justificativa</b></p> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px; width: 100%;"></div> <p>1500 caracteres restantes.</p> | <p><b>Empresa:</b></p> <div>Selecione ▼</div> <p><b>Mês de Referência:</b></p> <div>▼</div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|

Salvar

Cancelar

O formulário para desbloqueio exige a identificação da empresa (CNPJ) que precisa do desbloqueio e do ano e mês de referência. Além disso, o usuário deve descrever uma justificativa para a necessidade, que será avaliada por um gestor do sistema e, caso aprovada, permitirá o envio de informações daquele período por um prazo de 15 dias.

Os pedidos salvos serão armazenados em uma tabela como da Figura 12, que apresenta o período solicitado, a empresa que fez a solicitação do desbloqueio (para permitir a identificação no caso de usuários com acesso a mais de um CNPJ), a data de validade do desbloqueio

em caso do formulário ter sido aprovado, a justificativa apresentada no pedido, o status da aprovação e, no caso de reprovação, o motivo da rejeição pelo gestor.

Em relação ao status da aprovação, pode constar como situações do campo:

- “em análise” no caso de ainda não ter sido avaliado pelo gestor;
- “aprovado” no caso de ter sido aceito pelo gestor, o que permitirá o envio de formulários referentes ao período aprovado pelo prazo definido na coluna de validade; e
- “reprovado” no caso de o pedido ter sido rejeitado pelo gestor, motivo que será explicado no campo “Motivo Reprovação”.

Figura 12: Tabela com o status dos pedidos de desbloqueio

| Ano  | Mês | Empresa    | CNPJ       | Data Validade Desbloqueio | Justificativa   | Status Aprovação | Motivo Reprovação      | Alterar                                                                             | Excluir                                                                             |
|------|-----|------------|------------|---------------------------|-----------------|------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 2024 | 10  | [REDACTED] | [REDACTED] | 08/07/2025 00:00:00       | justificativa 3 | Em Análise       |                        |  |  |
| 2024 | 11  | [REDACTED] | [REDACTED] | 08/07/2025 10:34:24       | justificativa 2 | Aprovado         |                        |  |  |
| 2024 | 12  | [REDACTED] | [REDACTED] | 08/07/2025 00:00:00       | justificativa 1 | Rejeitado        | justificativa inválida |  |  |

Além da consulta a situação dos pedidos, no caso dele ainda se encontrar em análise, o usuário pode alterar ou excluir a solicitação pelos botões  e  respectivamente. Pedidos já aprovados ou reprovados não podem mais ser editados, devendo ser feito novo pedido caso necessário.

## 4.5 Envio de XML

Opcionalmente ao envio via formulário do fluxo de saída de carga, uma empresa poderá enviar esses dados através de arquivos XML, automatizando o processo, reduzindo erros de preenchimento e o tempo de preenchimento. Para realizar esse envio, o usuário deve acessar a opção “Envio XML” do menu “Fluxo Saída de Carga”.

Recomenda-se que este método seja usado pela empresa, já que através dele é possível a integração dos seus sistemas internos, de forma a gerar automaticamente os dados necessários ao preenchimento do arquivo XML estabelecido para o APP.

O XML do Fluxo de Saída de Carga, assim como no formulário, apresenta elementos de identificação do informante (<CnpjInformante>), do ano e mês (<Ano> e <Mês>) e da instalação em que ocorreu o fluxo de saída (<CodigoInstalacao>). Esses elementos são únicos no XML, sendo necessário que dados de empresas, período ou instalação diferentes sejam informados em outro XML.

Já o elemento <SaidaCarga> pode se repetir desde que apresente variação nos elementos filhos <CodigoArea>, <Navegação> ou <TipoCarga>. Além desses elementos filhos, a <SaidaCarga> inclui também tags com elementos para identificação dos saldos iniciais no início do mês destinados para saída via terrestre, embarcada para baldeação e embarcada exceto para baldeação, além das quantidades de saída por cada uma dessas vias no mês de referência.

Os elementos do XML do Fluxo de Saída de Carga estão apresentados a seguir:

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ do Informante</b><br><br><b>Tag:</b><br><br><b>&lt;CnpjInformante/&gt;</b>     | <p>Campo de 14 caracteres para identificação da empresa informante por meio do CNPJ da empresa.</p> <p>O CNPJ deve ser informado sem pontos, parêntese ou traço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ano de Referência</b><br><br><b>Tag:</b><br><br><b>&lt;Ano/&gt;</b>                 | <p>Campo numérico com 4 dígitos, para identificação do ano de referência dos dados informados.</p> <p>Exemplo: 2025.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Mês de Referência</b><br><br><b>Tag:</b><br><br><b>&lt;Mes/&gt;</b>                 | <p>Campo numérico com 2 dígitos, para identificação do mês de referência dos dados informados.</p> <p>Exemplo: 02 (referente a fevereiro).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Código da Instalação</b><br><br><b>Tag:</b><br><br><b>&lt;CodigoInstalacao/&gt;</b> | <p>Esse campo identifica a instalação em que ocorreu o fluxo de saída da carga.</p> <p>Caso seja um porto organizado, deve ser informado um bi-trigrama (código de 5 dígitos), identificando o porto nacional, conforme lista:<br/> <a href="https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarPorto.aspx">https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarPorto.aspx</a></p> <p>No caso de terminal autorizado, deve ser informado o código de 7 dígitos, definido pela ANTAQ, conforme lista:<br/> <a href="https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx">https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Código da Área</b><br><br><b>Tag:</b><br><br><b>&lt;CodigoArea/&gt;</b>             | <p>Esse campo identifica a área dentro da instalação portuária em que ocorreu o fluxo de saída de carga.</p> <p>Caso o informante seja uma <u>autoridade portuária</u>, o código da área a ser informado é o próprio código do porto que foi informado no campo de código da instalação.</p> <p>Caso o informante seja um <u>terminal autorizado</u>, o código da área a ser informado é o próprio código da instalação que foi informado no campo de código da instalação.</p> <p>Finalmente, no caso de arrendatários e operadores portuários, o código da área a ser informado deve ser consultado na lista que pode ser obtida pelo link:<br/> <a href="https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/Area.aspx">https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/Area.aspx</a></p> <p>Dentro das áreas exploradas por arrendatários (ou por cessionários e detentores de contratos temporários ou de transição para exploração de área) é obrigação exclusiva do detentor do direito de explorar a respectiva área informar os fluxos de saída, ainda que sejam realizados por terceiros.</p> <p>Entretanto, caso sejam operadores portuários atuando em uma área pública de um porto, esse operador deverá informar os fluxos que for responsável dentro da área pública. Destaca-se que, ainda que se trate de um arrendatário atuando na área pública, ele deve informar,</p> |

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                               | além dos fluxos na área que explora, os fluxos realizados em cada área adicional pública em que houver atuado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Navegação atendida</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;Navegacao/&gt;</b>                                                     | <p>Corresponde ao tipo de navegação atendida pelo serviço.</p> <p>O campo será preenchido com um dos códigos abaixo:<br/> Navegação Interior = 1<br/> Apoio Portuário = 2<br/> Cabotagem = 3<br/> Apoio Marítimo = 4<br/> Longo Curso = 5</p> <p>Outras informações sobre como definir o tipo de navegação estão apresentadas no item 4.1.</p>                                                                                                                                                                                 |
| <b>Tipo de Carga atendida</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;TipoCarga/&gt;</b>                                                 | <p>Corresponde ao tipo de carga atendida pelo serviço. Na primeira fase de implementação, apenas o fluxo de contêineres deverá ser reportado.</p> <p>Ainda assim, é necessário a diferenciação se o contêiner é cheio ou vazio e se o contêiner é refrigerado (para o caso de contêiner refrigerado cheio). O campo será preenchido com um dos códigos abaixo:</p> <p>Carga Geral - contêineres cheios = 2<br/> Carga Geral - contêineres vazios = 3<br/> Carga Geral - contêineres refrigerados = 4</p>                       |
| <b>Quantidade Inicial para saída terrestre</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;ViaTerrestreSaldoInicial/&gt;</b>                 | <p>Trata-se da quantidade de carga que estava em uma área da instalação no início de cada mês e ano de referência e que está destinada para saída por via terrestre.</p> <p>Como nessa primeira fase o tipo de carga envolve apenas contêineres, a quantidade deverá ser expressa em unidades. Sendo assim, um contêiner seja de 10, 20 ou 40 pés será considerado como uma unidade. Essa lógica vale para todos os campos de quantidade.</p> <p>A quantidade informada deve ser sempre um número inteiro. Exemplo: 12300.</p> |
| <b>Quantidade de saída por via terrestre</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;ViaTerrestreQuantidadeSaídaMes/&gt;</b>             | <p>Quantidade de contêineres que deixou uma área da instalação pela via terrestre em um determinado mês do ano.</p> <p>A quantidade informada de contêineres deve ser expressa em unidades e ser sempre um número inteiro. Exemplo: 7500.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Quantidade Inicial para saída via aquaviária por baldeação</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;BaldeacaoSaldoInicial/&gt;</b> | <p>Trata-se da quantidade de contêineres dentro de uma área da instalação no início de cada mês de referência e que está destinada para saída pela via aquaviária por baldeação. Essas cargas saem do terminal em operações definidas como baldeações nacionais ou estrangeiras;</p> <p>A quantidade informada de contêineres deve ser expressa em unidades e ser sempre um número inteiro. Exemplo: 300.</p>                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Quantidade de saída pela via aquaviária por baldeação</b></p> <p>Tag:<br/> <b>&lt;BaldeacaoQuantidadeSaida<br/> Mes/&gt;</b></p>              | <p>Quantidade de contêineres que deixou uma área da instalação pela via aquaviária realizando baldeação em um determinado mês do ano.</p> <p>A quantidade informada de contêineres deve ser expressa em unidades e ser sempre um número inteiro. Exemplo: 4200.</p>                                                                                                                                                |
| <p><b>Quantidade Inicial para saída via aquaviária, exceto por baldeação</b></p> <p>Tag:<br/> <b>&lt;ExcetoBaldeacaoSaldoInicial<br/> /&gt;</b></p> | <p>Trata-se da quantidade de contêineres dentro de uma área da instalação no início de cada mês de referência e que está destinada para saída por via aquaviária EXCETO por baldeação. Essas cargas saem do terminal em operações definidas como baldeações nacionais ou estrangeiras;</p> <p>A quantidade informada de contêineres deve ser expressa em unidades e ser sempre um número inteiro. Exemplo: 10.</p> |
| <p><b>Quantidade de saída pela via aquaviária, exceto por baldeação</b></p> <p>Tag:<br/> <b>&lt;ExcetoBaldeacaoQuantidadeSaidaMes/&gt;</b></p>      | <p>Quantidade de contêineres na área informada que saíram da instalação pela via aquaviária EXCETO por baldeação em um determinado mês do ano.</p> <p>A quantidade informada de contêineres deve ser expressa em unidades e ser sempre um número inteiro. Exemplo: 11000.</p>                                                                                                                                      |

## 5. SERVIÇOS RELACIONADOS À CARGA

O menu de Serviços Relacionados à Carga apresenta as funcionalidades relacionadas com o envio das informações de receita obtida com a realização dos serviços portuários. Assim como para o fluxo de saída de carga, as informações de receita podem ser enviadas por meio de formulário no sistema (opção “Formulário”) ou pelo envio de XML, pelo opção menu “Envio XML”.

Os prazos são os mesmos do fluxo de saída de carga, ou seja, até o final do segundo mês após o término de um trimestre, o usuário deverá enviar as informações de suas receitas mensais para todos os meses do trimestre de acordo com as segmentações que serão apresentadas (mês a mês do trimestre em questão). Caso não tenha ocorrido nenhuma receita, seja por ausência de serviços, pela operação apenas de carga própria ou por se tratar de operador portuário terceirizado em área explorada por outra empresa, a empresa deverá informar a ausência de receitas pela opção “Serviço Zero”.

Em caso de perda de prazo ou ajustes em informações passadas, é possível solicitar o desbloqueio do sistema pela opção “Desbloquear Formulários” e, caso deseje consultar as informações prestadas, a opção “Consultar Formulários” permite a visualização e até edição das informações caso ainda esteja dentro do prazo de envio.

### 5.1 Formulário de Serviços Relacionados à Carga

No Formulário de Serviços Relacionados à Carga são lançadas as receitas obtidas e as quantidades das cargas envolvidas com um serviço portuário, sempre que ele esteja relacionado a uma carga, seja o serviço de armazenagem, de cais, de pátio ou uma cesta de serviço.

Importante se destacar que, assim como já explicado para o fluxo de saída de carga, o responsável pelo envio das informações referentes a esses serviços deverá, sempre que o serviço ocorrer em uma área explorada por uma empresa, ser o próprio explorador da área. Sendo assim, na área de um terminal autorizado, ainda que a operação seja terceirizada, é o próprio autorizatário quem deverá realizar o envio da informação. A mesma obrigação se aplica a áreas dentro de um porto organizado que sejam arrendadas, que tenham contrato de transição, de passagem, temporário ou que sejam exploradas por uma empresa e não se trate de áreas públicas do porto organizado.

Para operações realizadas em áreas públicas do porto organizado, cada operador portuário que atuar em uma dessas áreas deverá informar as receitas dos serviços que houver obtido, segmentando por “Área”, “Navegação”, “Tipo de Carga”, “Sentido”, “Tipo de Serviço” e, no caso de receitas de armazenagem, “Faixa de Tempo”.

Finalmente, caso o informante seja administração portuária, devem ser informadas as receitas obtidas com os serviços portuários já mencionados em que atuar em áreas sob sua administração. Caso ela atue como exploradora ou operadora nessas áreas públicas, ela informa as receitas como um todo, sem a necessidade de segmentar por área, apenas pelas outras segmentações.

A Figura 13 apresenta a página do formulário de Serviços Relacionados à Carga, com os campos que devem ser preenchidos, sendo divididos em duas partes. A primeira parte contém as informações básicas para preenchimento, inclusive a identificação da empresa informante, que se trata da pessoa jurídica que realizou um serviço, o ano e o mês de referência e a instalação portuária em que ocorreu o serviço.

Figura 13: Página do formulário de Serviços Relacionados à Carga

**Formulário de Serviços Relacionados a Carga**

Dados básicos:

|             |                    |                    |                       |
|-------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Informante: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Instalação Portuária: |
| Selecione   | Selecione          | Selecione          | Selecione             |

Dados da receita e quantidade por tipo de serviço:

| Área:     | Navegação: | Tipo de Carga/Passageiro: | Sentido:  | Serviços: | Faixa de Tempo: | Quantidade: | Receita (R\$): |
|-----------|------------|---------------------------|-----------|-----------|-----------------|-------------|----------------|
| Selecione | Selecione  | Selecione                 | Selecione | Selecione | Selecione       |             |                |

! Nenhum item encontrado

Enviar Formulário

Após o preenchimento dos campos básicos, a submissão das informações de receitas e quantidades totais do período deve envolver todas as combinações formadas por “Área” + “Navegação” + “Tipo de Carga/Passageiro” + “Sentido” + “Serviços” + “Faixa de Tempo”, de acordo com as seguintes definições:

- a) **Área** – Área da instalação em que ocorreu o conjunto de serviços. Assim como determinado no fluxo de saída de carga, o preenchimento será conforme abaixo:
  - i. **Instalação portuária é um terminal autorizado:** a área a ser informada é o próprio terminal;
  - ii. **Instalação portuária é um porto organizado e o informante é a autoridade portuária:** não tem campo de área a ser informado;
  - iii. **Instalação portuária é um porto organizado e o informante é um explorador de uma área portuária:** a área a ser informada é a área explorada pela empresa, exceto nos casos em que atua como operador portuário em área pública;
  - iv. **Instalação portuária é um porto organizado e o informante é um operador portuário atuando em área pública:** a área a ser informada é a área pública utilizada pela empresa para realização do serviço portuário.
- b) **Navegação** – Identificação da Navegação atendida por um conjunto de serviços. As opções são “Cabotagem”, “Longo Curso”, “Interior”, “Apoio Portuário” e “Apoio Marítimo”;

*Observação:*

*A navegação informada será sempre a de saída da carga da instalação portuária, exceto nas situações em que a saída ocorra pela via terrestre, caso em que a navegação a ser identificada será a de chegada.*

- c) **Tipo de Carga/Passageiro** – Identificação do Tipo de Carga/Passageiro atendido por um conjunto de serviços que, nesse primeiro momento que envolve apenas contêineres, deve ser preenchido como “Carga Geral – contêineres cheios”, “Carga Geral – contêineres refrigerados” e “Carga Geral – contêineres vazios”. Os contêineres refrigerados vazios devem ser considerados como vazios.
- d) **Sentido** – Identificação do Sentido de saída de um conjunto de serviços. O sentido representa a maneira como a carga saiu da instalação (que corresponde ao fato gerador para o recebimento de receita a ser declarada no APP), marcando o fato gerador da obrigação. As opções são: “Retirada por vias terrestres”, “Embarque por baldeação” ou “Embarque, exceto baldeação”;
- e) **Serviços** – Serviços portuários responsáveis pela geração de receita, conforme definido na Resolução nº 118/2024-ANTAQ:
- i. Armazenagem: disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, podendo ocorrer em áreas descobertas ou cobertas;
  - ii. Serviços de cais: carregamento, descarregamento, transbordo e remoção de carga das embarcações;
  - iii. Serviços de pátio: associados às mercadorias ou cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, não relacionados diretamente com os serviços de cais ou armazenagem;
  - iv. Cesta de serviços: composição de serviços de cais e de pátio, de cais e de armazenagem, de pátio e armazenagem ou de cais, de pátio e armazenagem cobrada de forma unitária e indivisível.
- f) **Faixa de Tempo** – Quando a receita a ser informada for referente a um serviço de armazenagem, deve ser informada a faixa de tempo em que a carga permanece armazenada. As faixas de tempo possíveis são:
- i. Isento de cobrança;
  - ii. Faixa de 0 a 7 dias;
  - iii. Faixa de 8 a 14 dias;
  - iv. Faixa de 15 a 21 dias;
  - v. Faixa Superior a 21 dias.

Para cada combinação de “Área”, “Navegação”, “Tipo de Carga”, “Sentido”, “Serviço” e “Faixa de Tempo”, deverá ser fornecida a Quantidade de carga que foi atendida e a receita obtida, observando-se também as informações básicas da empresa, ano, mês e instalação portuária. Um exemplo de declaração pode ser observado na tabela a seguir, que representa a informação que uma empresa pode inserir para um determinado ano e mês, referente a uma instalação portuária:



| Área  | Navegação   | Tipo de Carga   | Sentido                              | Serviço                | Faixa de Tempo          | Quantidade | Receita    |
|-------|-------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|------------|
| ARE01 | LONGO CURSO | CT CHEIOS       | CARGAS RETIRADAS POR VIAS TERRESTRES | CESTA DE SERVIÇO       | -                       | 100        | 33333,222  |
| ARE01 | LONGO CURSO | CT CHEIOS       | CARGAS EMBARCADAS POR BALDEAÇÃO      | CESTA DE SERVIÇO       | -                       | 200        | 444444,333 |
| ARE01 | LONGO CURSO | CT REFRIGERADOS | CARGAS EMBARCADAS POR BALDEAÇÃO      | SERVIÇO DE ARMAZENAGEM | 2 - Faixa de 0 a 7 dias | 300        | 5555,2     |
| ARE02 | CABOTAGEM   | CT VAZIOS       | CARGAS RETIRADAS POR VIAS TERRESTRES | SERVIÇO DE CAIS        | -                       | 400        | 4567890,44 |
| ARE03 | CABOTAGEM   | CT VAZIOS       | CARGAS RETIRADAS POR VIAS TERRESTRES | SERVIÇO DE CAIS        | -                       | 50         | 987,444    |

Como pode ser visto na tabela, uma simples alteração em um dos campos demanda que seja informado uma nova linha, como é o caso dos dois primeiros registros, que apresentam sentidos diferentes, demandando a separação das receitas e quantidades para o total das cargas daquele período e naquela instalação. Receitas obtidas em áreas diferentes, ainda que com outros aspectos iguais, como é o caso das duas últimas linhas da tabela também demandam um novo lançamento. As receitas e quantidades deverão ser informadas para cada uma das combinações apresentadas no APP.

Após o preenchimento de todos os campos do formulário representando uma combinação de todos os parâmetros, o usuário deverá salvar o registro clicando no botão

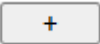
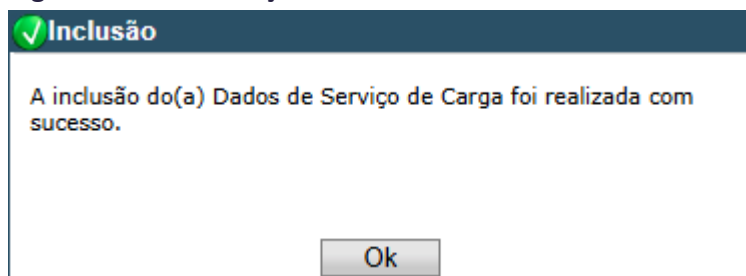
“”, fato este que gerará o aviso apresentado na Figura 14.

Figura 14: Confirmação de inclusão de formulário de Serviços Relacionados à Carga



Assim como explicado para o formulário de fluxo de saída, o registro informado será incluído em uma tabela abaixo do formulário em que constarão todas as informações preenchidas para aquela empresa, ano e mês de referência e instalação portuária, como pode ser visto na Figura 15. Essas informações podem ser editadas pelo botão  ou excluídas pelo botão . A exclusão só é permitida se houver mais de um registro salvo. Cada registro preenchido e incluído, será adicionado na lista de registros.

Figura 15: Registro incluído de formulário de Serviço Relacionado à Carga

| Nº | Instalação Portuária                                                                | Área                                                                                | Navegação          | Tipo de Carga/Passageiro         | Sentido                         | Serviço          | Faixa         | Quantidade | Receita  | Editar                                                                                | Excluir                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  |  |  | Navegação Interior | Carga Geral - contêineres cheios | Cargas embarcadas por baldeação | Cesta de Serviço | Não se aplica | 111,00     | 1.234,56 |  |  |

Concluídos todos os registros de serviços relacionados à carga, considerando-se todas as combinações, o usuário conclui o preenchimento clicando em “Enviar Formulário”, momento em que será apresentada a tela de aviso com o número de protocolo do envio.

Caso conclua o processo enviando o formulário, trocando de janela ou fechando o sistema, sem ter concluído todos os envios que deveriam constar, o usuário poderá continuar o processo posteriormente, editando e incluindo outros registros por meio da seção “Consultar Formulários”, desde que esteja dentro do prazo de envio.

## 5.2 Atestar Serviço Zero

Quando uma empresa que integra o sistema, em determinado mês, não apresenta nenhuma receita portuária relacionada com a saída de carga em alguma instalação em que atua, ela deve informar essa situação por meio do formulário “*Serviço Zero*”, conforme apresentado na Figura 16.

Figura 16 – Tela para atestar serviço zero

### Formulário Ateste Serviço Zero

**Informante:**

**Instalação Portuária:**

**Ano:**

**Mês:**

A empresa que não realizar serviço com aferição de receita, deverá atestar o serviço zero para aquele mês, identificando qual a empresa (CNPJ), a instalação, o ano e o mês. Ao clicar em “Salvar”, o sistema apresentará mensagem confirmando que o registro foi cadastrado com sucesso.

Todos os registros que foram salvos ao longo do tempo para o CNPJ são incluídos em uma lista que aparece abaixo do formulário. Esses registros podem ser consultados (Figura 17) e é possível que sejam alterados ou excluídos conforme a necessidade do usuário, desde que se trate de um período que esteja disponível.

Figura 17: Lista com os registros de Serviço Zero

| CNPJ | Instalação Portuária | Ano  | Mês | Alterar                                                                               | Excluir                                                                               |
|------|----------------------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Santos               | 2025 | 02  |  |  |
|      | Santos               | 2025 | 03  |  |  |

O preenchimento desse formulário em caso de serviço zero para um determinado mês é fundamental **para que se diferencie a ausência de serviço do não cumprimento da obrigação de informar os dados.**

## 5.3 Consultar Formulários

A seção de consulta de formulários de serviços relacionados à carga é usada para verificação dos formulários já enviados à ANTAQ, possibilitando a visualização de todas as informações presentes nos formulários entregues, tanto as enviadas para o período ainda ativo, quanto a de períodos passados e já bloqueadas.

Para a visualização dos formulários, o usuário deve realizar a pesquisa identificando, obrigatoriamente, a empresa que se deseja visualizar as informações. Além da empresa, é possível também se filtrar pelo ano e pelo mês para uma consulta mais focada, conforme pode ser visualizado na Figura 18.

Figura 18 – Tela de consulta de formulários de Serviços Relacionados a Carga

### Consultar Formulários

**Tipo de Formulário:**  
Formulário Serviços Relacionados a Carga ▼

**Ano/Mês:**  
Selecione ▼ Seleccione um ano. ▼

**Empresa:**  
Selecione ▼

**CNPJ:**  
\_\_\_\_\_

Pesquisar Limpar Cancelar

Realizada a consulta, uma lista dos formulários já enviados que atendem a pesquisa é exibida na tela logo abaixo dos campos de pesquisa (Figura 19). Cada formulário é apresentado com um número do protocolo de identificação, o tipo de formulário informado, o ano e mês, o nome da instalação, a empresa, o usuário que realizou o envio e a data da última atualização. Dessa forma, é possível se identificar algum mês e ano em que a empresa possui ou não formulário entregue. Esses formulários podem ser detalhados, alterados ou excluídos nos botões ao lado de cada um.

Figura 19 – Tela com resultado de consulta dos formulários enviados

| Número             | Tipo de Formulário                          | Mês/Ano   | Nome Instalação | Empresa | CNPJ   | Usuário | Data Última Atualização | Detalhar | Alterar | Excluir |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------|-----------------|---------|--------|---------|-------------------------|----------|---------|---------|
| 202504231731316741 | Formulário de Serviços Relacionados a Carga | 11 / 2024 | ██████          | ██████  | ██████ | ██████  | 23/04/2025 17:31:31     |          |         |         |
| 202504111214196574 | Formulário de Serviços Relacionados a Carga | 02 / 2025 | ██████          | ██████  | ██████ | ██████  | 11/04/2025 13:34:03     |          |         |         |
| 202504081421167974 | Formulário de Serviços Relacionados a Carga | 03 / 2025 | ██████          | ██████  | ██████ | ██████  | 08/04/2025 14:21:16     |          |         |         |

Para detalhar um formulário, o usuário pode clicar no botão , sendo-lhe apresentada uma nova janela com as receitas e quantidades de serviços relacionados à carga para cada combinação de área, navegação, tipo de carga, sentido, serviço e faixa de preço informada (Figura 20). Essa opção permite apenas a visualização para consulta.

Figura 20 – Tela com registros vinculados a um formulário carregado

**Detalhar Formulário**

**Formulário de Serviços Relacionados a Carga**

Informante: XXXXXXXXXX Ano/Mês de Referência: 2024/11

Informações da Carga

| Nº | Porto  | Área             | Navegação       | Tipo de Carga/Passageiro               | Sentido                              | Serviço         | Faixa         | Quantidade | Receita |
|----|--------|------------------|-----------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|------------|---------|
| 1  | Santos | ALAMOAG (SSZ 41) | Apoio Portuário | Carga Geral - contêineres refrigerados | Cargas retiradas por vias terrestres | Serviço de Cais | Não se aplica | 1,00       | 12,12   |

Caso queira excluir um formulário já enviado, removendo todos os registros que estiverem dentro do formulário, é possível realizar o procedimento clicando no botão  exibido na Figura 9. Esse processo é possível para períodos ainda não encerrados ou que estejam desbloqueados.

Já se for preciso realizar algum ajuste na informação já enviada, desde que seja de um período que esteja disponível para alteração, o usuário deve clicar no botão , o que direcionará para a página de envio de formulário. Nessa página, é possível adicionar novos registros de serviços relacionados à carga, preenchendo os campos e adicionando-os pelo botão , ou então editar um registro que já foi enviado, clicando no botão  localizado na frente do registro. Além da edição, é possível também excluir um registro pelo botão , desde que não seja o único.

Após o término do prazo de envio das informações, não é possível alterar ou excluir as informações prestadas, **sendo necessário realizar um pedido de desbloqueio**, aguardando-se que ele seja homologado por servidor da ANTAQ.

## 5.4 Desbloquear formulários

Em caso de ser necessário ajuste nas informações enviadas de serviços relacionados à carga com período que já esteja fora do prazo de envio, o usuário pode solicitar à ANTAQ o desbloqueio do sistema para esse período. A solicitação é feita na opção “Desbloquear formulários” do menu “Serviços Relacionados à Carga” conforme apresentado na Figura 21.

Figura 21 – Tela para solicitação de desbloqueio do formulário de serviços relacionados à carga

### Solicitar Desbloqueio de Formulários

Formulário:

Ano de Referência:

Mês de Referência:

Justificativa

1500 caracteres restantes.

#### IMPORTANTE:

Os pedidos e os desbloqueios são feitos apenas para o formulário solicitado. Dessa maneira, ao solicitar o desbloqueio do formulário de serviços relacionados à carga, o formulário de fluxo de saída de carga permanecerá bloqueado mesmo após o desbloqueio do primeiro, **sendo necessário realizar o pedido de desbloqueio também para o formulário de fluxo de saída**. A mesma lógica se aplica ao solicitar o desbloqueio do formulário de fluxo de saída.

É importante que haja o sincronismo adequado entre os dois formulários, já que os dados de um afeta a forma como o sistema fará o cálculo do preço médio. Um exemplo disso, é a quantidade de unidades de saída informada no formulário “Fluxo de Cargas”, que será usada como denominador para este cálculo a partir dos dados do formulário “serviços de carga”.

O formulário para desbloqueio exige a identificação da empresa (CNPJ) que precisa do desbloqueio e do ano e mês de referência. Além disso, o usuário deverá escrever uma justificativa para o pedido, que será avaliada por um gestor do sistema e, caso aprovada, permitirá o envio de informações daquele período por um prazo de 15 dias.

Os pedidos salvos serão armazenados em uma tabela como da Figura 22, que apresenta o período solicitado, a empresa que fez a solicitação do desbloqueio (para permitir a identificação no caso de usuários com acesso a mais de um CNPJ), a data de validade do desbloqueio em caso do formulário ter sido aprovado, a justificativa apresentada no pedido, o *status* da aprovação e, no caso de reprovação, o motivo da rejeição pelo gestor.

Em relação ao *status* da aprovação, existem três status possíveis:

- “Em análise” no caso de ainda não ter sido avaliado pelo gestor;
- “Aprovado” no caso de ter sido aceito pelo gestor, o que permitirá o envio de formulários de serviços relacionados à carga referentes ao período aprovado pelo prazo definido na coluna de validade; e
- “Reprovado” no caso de o pedido ter sido rejeitado pelo gestor, motivo que será explicado no campo “Motivo Reprovação”.

Figura 12: Tabela com o status dos pedidos de desbloqueio

| Ano  | Mês | Empresa | CNPJ | Data Validade Desbloqueio | Justificativa   | Status Aprovação | Motivo Reprovação      | Alterar                                                                               | Excluir                                                                               |
|------|-----|---------|------|---------------------------|-----------------|------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 2024 | 10  |         |      | 08/07/2025 00:00:00       | justificativa 3 | Em Análise       |                        |  |  |
| 2024 | 11  |         |      | 08/07/2025 10:34:24       | justificativa 2 | Aprovado         |                        |  |  |
| 2024 | 12  |         |      | 08/07/2025 00:00:00       | justificativa 1 | Rejeitado        | justificativa inválida |  |  |

Além da consulta a situação dos pedidos, no caso do pedido ainda se encontrar em análise, o usuário pode alterar ou excluir a solicitação pelos botões  e  respectivamente. Pedidos já aprovados ou reprovados não podem mais ser editados, devendo ser feito novo pedido, caso necessário.

## 5.5 Envio de XML

Opcionalmente ao preenchimento do formulário pelo sistema, a empresa poderá enviar seus dados de serviços relacionados à carga através de arquivos XML. Para realizar esse envio, o usuário deve acessar a opção “Envio XML” do menu “Serviços Relacionados à Carga”.

O XML de Serviços Relacionados à Carga, assim como no formulário, apresenta elementos de identificação do informante (<CnpjInformante>), do ano e mês (<Ano> e <Mês>) e da instalação em que ocorreu o Serviço Relacionado à Carga (<CodigoInstalacao>). Esses elementos são únicos no XML, sendo necessário que dados das empresas, período ou instalação diferentes sejam informados em outro arquivo XML.

Já o elemento <Receita> pode se repetir desde que apresente variação nos elementos filhos <CodigoArea>, <Navegação>, <TipoCarga>, <SentidoCarga>, <Servico> ou <FaixaTempo>. Além desses elementos filhos, a <Receita> inclui também outras duas tags, uma para que se informe a receita obtida (<Receita>) e outra para a quantidade de carga de saída (<Quantidade>).

Os elementos do XML do Formulário de Serviços de Carga são apresentados a seguir:

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ do Informante</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;CnpjInformante/&gt;</b>     | <p>Campo de 14 caracteres para identificação da empresa informante por meio do CNPJ da empresa.</p> <p>O CNPJ deve ser informado sem pontos, parêntese ou traço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Ano de Referência</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;Ano/&gt;</b>                 | <p>Campo numérico com 4 dígitos, para identificação do ano de referência dos dados informados.</p> <p>Exemplo: 2025.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Mês de Referência</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;Mes/&gt;</b>                 | <p>Campo numérico com 2 dígitos, para identificação do mês de referência dos dados informados.</p> <p>Exemplo: 02 (referente a fevereiro).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Código da Instalação</b><br><br><b>Tag:</b><br><b>&lt;CodigoInstalacao/&gt;</b> | <p>Esse campo identifica a instalação em que ocorreu o serviço relacionado à carga.</p> <p>Caso seja um porto organizado, deve ser informado um bi-trigrama (código de 5 dígitos), identificando o porto nacional, conforme lista:<br/> <a href="https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarPorto.aspx">https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarPorto.aspx</a></p> <p>No caso de terminal autorizado, deve ser informado o código de 7 dígitos, definido pela ANTAQ, conforme lista:</p> |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         | <a href="https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx">https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/ConsultarInstalacaoPortuaria.aspx</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Código da Área</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;CodigoArea/&gt;</p>        | <p>Esse campo identifica a área dentro da instalação portuária em que ocorreu o serviço.</p> <p>Caso o informante seja uma <u>autoridade portuária</u>, o código da área a ser informado é o próprio código do porto que foi informado no campo de código da instalação.</p> <p>Caso o informante seja um <u>terminal autorizado</u>, o código da área a ser informado é o próprio código da instalação que foi informado no campo de código da instalação.</p> <p>Finalmente, no caso de arrendatários ou outros exploradores de áreas portuárias e operadores portuários, o código da área a ser informado deve ser consultado na lista que pode ser obtida pelo link:<br/><a href="https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/Area.aspx">https://web3.antaq.gov.br/portaltv3/sdpv2servicosonline/Area.aspx</a></p> <p>Dentro das áreas exploradas por arrendatários (ou por outros exploradores como cessionários ou detentores de contratos temporários ou de transição para exploração de área) é obrigação exclusiva do detentor do direito de explorar a respectiva área informar os serviços relacionados à carga, ainda que sejam realizados por terceiros.</p> <p>Entretanto, caso sejam operadores portuários atuando em uma área pública de um porto, esse operador deverá informar os fluxos que for responsável dentro da área pública. Destaca-se que, ainda que se trate de um arrendatário atuando na área pública, ele deve informar, além dos fluxos na área que explora, os fluxos realizados em cada área adicional pública em que houver atuado.</p> |
| <p><b>Navegação atendida</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;Navegacao/&gt;</p>     | <p>Corresponde ao tipo de navegação atendida pelo serviço.</p> <p>O campo será preenchido com um dos códigos abaixo:<br/>Navegação Interior = 1<br/>Apoio Portuário = 2<br/>Cabotagem = 3<br/>Apoio Marítimo = 4<br/>Longo Curso = 5</p> <p>Outras informações sobre como definir o tipo de navegação estão apresentadas no item 5.1.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Tipo de Carga atendida</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;TipoCarga/&gt;</p> | <p>Corresponde ao tipo de carga atendida pelo serviço. Na primeira fase de implementação, apenas os serviços relacionados com contêineres deverão ser reportados.</p> <p>Ainda assim, é necessário a diferenciação se o contêiner é cheio ou vazio e se o contêiner é refrigerado (para o caso de contêiner refrigerado cheio). O campo será preenchido com um dos códigos abaixo:</p> <p>Carga Geral - contêineres cheios = 2</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                      | <p>Carga Geral - contêineres vazios = 3</p> <p>Carga Geral - contêineres refrigerados = 4</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Sentido da carga</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;SentidoCarga/&gt;</p> | <p>Esse campo refere-se ao modo de saída da carga.</p> <p>Tipos de sentido cadastrados no sistema:<br/>Cargas retiradas por vias terrestres = 1<br/>Cargas embarcadas por baldeação = 2<br/>Cargas embarcadas, exceto por baldeação = 3</p> <p>Caso a saída tenha se dado por retirada por via terrestre, o código é 1.<br/>Caso a saída da carga tenha ocorrido pela via aquaviária, em uma operação de embarque para baldeação de carga, deve ser informado o código 2.<br/>E caso a saída tenha ocorrido pela via aquaviária, em função de um embarque, exceto por baldeação, o preenchimento deve ser o código 3.</p> |
| <p><b>Tipo de serviço</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;Servico/&gt;</p>       | <p>Nesse campo deve ser identificado qual o tipo de serviço gerou receitas.</p> <p>Tipos de serviço cadastrados no sistema:<br/>Cesta de Serviço = 1<br/>Serviço de Cais = 2<br/>Serviço de Pátio = 3<br/>Serviço de Armazenagem = 4</p> <p>As definições do tipo de navegação estão apresentadas no item 5.1 assim como na Resolução 118/2024-ANTAQ.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Faixa de tempo</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;FaixaTempo/&gt;</p>     | <p>Caso o tipo de serviço informado seja um serviço de armazenagem, é preciso também segmentá-lo pela faixa de tempo em que as cargas ficam armazenadas.</p> <p>Caso o serviço não seja armazenagem, a tag deve ser preenchida com o código "0" (Não se aplica).</p> <p>Tipos de faixa tempo cadastrados no sistema:<br/>Não se aplica = 0 (só para tipo de serviço diferente de 4)<br/>Isento de cobrança = 1<br/>Faixa de 0 a 7 dias = 2<br/>Faixa de 8 a 14 dias = 3<br/>Faixa de 15 a 21 dias = 4<br/>Faixa Superior a 21 dias = 5</p>                                                                                |
| <p><b>Quantidade</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;Quantidade/&gt;</p>         | <p>Quantidade de contêineres que saiu da instalação portuária em um determinado mês e de acordo com as segmentações definidas.</p> <p>A quantidade informada de contêineres deve ser expressa em unidades e ser um número inteiro. Exemplo: 4200.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Receita</b></p> <p>Tag:<br/>&lt;Receita/&gt;</p>               | <p>Receita mensal obtida com os serviços relacionados com a carga, em reais, de acordo com as segmentações definidas.</p> <p>A receita informada deve ser um decimal, com fração separada por ponto. Exemplo: 100000.00</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



## 6. Conclusão

Os conceitos, definições, funções e usos apresentados nesse Manual podem sofrer alterações e, por isso, é fundamental que se esteja atento aos avisos apresentados pelo sistema, na página principal, e que seja feito *download* da sua última versão com certa frequência, observando-se o código da atualização apresentado na primeira página.

O *download* do arquivo XSD atualizado, constante na página do sistema, também é fundamental que seja feito para uma análise conjunta a esse manual para quem optar pelo envio via XML.

O universo de instalações portuárias é diverso e, por isso, particularidades de cada caso podem surgir à medida que o sistema for se consolidando. Sendo assim, é fundamental que as dúvidas, sugestões, dificuldades e erros encontrados sejam reportados para a equipe da GEA, que irá avaliar cada caso. O contato deve ser feito via e-mail, utilizando a caixa postal [app@antag.gov.br](mailto:app@antag.gov.br).